



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.265/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

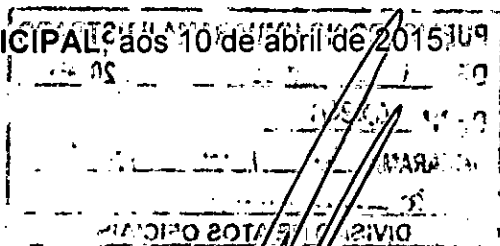
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **LAÉRCIO RODRIGUES DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 14.351.388 SSP/PR e inscrito no CPF nº 222.259.519-34, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeado em 17.08.2006 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 17 de agosto de 2012 à 16 de agosto de 2014, passando da referência 04 para referência 05, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).


Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 17 de agosto de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de abril de 2015



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	
DE Nº 10.346 DE 14 1 Abril 120 15	UMUARAMA 14 04 120 15 <i>Carvalho Jo. Sene</i>
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
 ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA 14 04 120 15

